

ATO TRT GP Nº 004/2005

João Pessoa, 13 de janeiro de 2005

JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a disponibilidade orçamentária deste Regional para o exercício 2005;

Considerando o que dispõe o ATO TRT GP Nº 004/2003;

R E S O L V E

Estabelecer o valor do auxílio-alimentação, de que trata o Ato TRT GP nº 004/2003, no
valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a partir do corrente mês.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente